

tar 247-81, no período de 1 a 17-9-82 (18-sábado, 19-domin- go), na ausência de Bernardino Nilson Albanez. (DRT-10- G-526-82).

NELSON PESTANA, RG 5.770.514, Exator do SQC-III, Padrão 5-A, Escala de Vencimentos 2 - Tabela I, para exercer, em substituição, a função de Coletor na Coletoria de Pacaembu, UA 13758, no período de 6 a 17-9-82 (18-Sábado, 19-domin- go), no impedimento de Vladimir Viviani Valença. (DRT-10-G-527-82).

VICENTE JOSÉ FERREIRA, RG 10.503.072, Exator do SQP-II, Pa- drão 4-A, Escala de Vencimentos 2 - Tabela I, para exer- cer, em substituição e em caráter excepcional, a função de Coletor na Coletoria de Parapuã, UA 13746, no período de 1 a 17-9-82 (18-Sábado, 19-domin- go), na ausência de Roberto de Oliveira Leite. (DRT-10-G-528-82).

VICENTE JOSÉ FERREIRA, RG 10.503.072, Exator do SQP-II, Pa- drão 4-A, Escala de Vencimentos 2 - Tabela I, para, em substituição, executar os serviços de expediente interno do Posto Fiscal de Parapuã, UA 13688, nos termos do arti- go 21 da Lei Complementar 112-74, com a nova redação que lhe foi dada pelo artigo 11, inciso II, da Lei Complemen- tar 247-81, no período de 1 a 17-9-82 (18-sábado, 19-domin- go), na ausência de Roberto de Oliveira Leite. (DRT-10- G-529-82).

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 7-10-82

Na apostila DRT-10-A-327-82 em nome de DIRCE GODINHO PIT- TARELLI, acrescente-se: tornando sem efeito as apostilas: DRT-10-A-43-81 e 429-81, publicadas nos DD.OO. de 21-3 e 5-12-81.

Na apostila DRT-10-A-432-82 em nome de MARIA MADALENA DOS SANTOS, leia-se: JESUS PEREIRA DA SILVA, RG 5.261.763, Ex- ator do SQC-III, Padrão 7-A, no Padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 2 - Tabela I.

Na apostila DRT-10-A-395-82, em nome de JOSÉ RODRIGUES MAR- leia-se: RG 5.107.093, e não como constou.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE MURILHA

Partes do Delegado Regional,

com APROVO do Diretor da DEAT

Designação:

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG 1.958.622, AFR, 17-C do SQC-III- -82, da PF Assis, Cat.B, para responder pela função de Encar- regado do Setor de Recuperação, Controle e Serviço do PF Assis, de 03 a 08/09/82, vaga, em virtude da aposentadoria do titular Ary de Almeida Menezes.

MARCEL MENEZES RIBEIRO, RG 3.840.458, AFR, 11-B do SQC-III- -82, para responder pela função de Chefe do PF Assis, Cat.B, de 01 a 30/09/82, vaga, em virtude da aposentadoria do titular José Gonçalves Fernandes.

(Part. DRT/11-8 399/82)

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APÓSTILA DO DIRETOR,
DECLARANDO, nos termos do artigo 212 da L.C.180/78, no título "Declaração", que o cargo a que se refere o AFR, Padrão "20-C", fi- ca enquadrado, a partir de 01/03/78, no SQC-III-82, classifi- cado no grau "C" de referência 44, aplicada a Tabela I, do An- exo I, e que se refere ao artigo 64, de conformidade com o dis- posto no artigo 69, da L.C.180/78, artigos 30 e 80 das DD.OO. 77, observada a Anexo II de mesma L.C.; Ficando sem efeito a Apo- stila DRT-1-846/78 e 767/80, publicadas nos DD.OO. de 25/11- 78 e 18/03/80.

MARCEL MENEZES RIBEIRO, RG 3.840.458
(DRT/11-8-382/82)

que, tendo em vista a homologação do processo avaliatório, re- ferente ao exercício de 1979, publicada no D.O. de 20/12/79, em face das provas registradas em prontuário e nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da citada L.C., o cargo a que se refere se refere ao AFR, fica enquadrado a partir de 01/01/80, no Pa- drão "43-C".

MARCEL MENEZES RIBEIRO, R.G. 3.840.458
(DRT/11-8-383/82)

que, de conformidade com o artigo 22 da L.C.247/81, que o car- go a que se refere se refere ao AFR, Padrão "43-C" do SQC-III- -82, fins, a partir de 01/03/81, enquadrado no Padrão "11-C" de E.V.J, aplicada a Tabela I e que se refere ao Anexo I do inciso I do artigo 30 da L.C.247/81, nos termos dos artigos 18, 29 e 30 das DD.OO. 77, de mesma L.C., ficando sem efeito a Apostila DRT/11-8-823/81, publicada no D.O. de 03/07/81:

MARCEL MENEZES RIBEIRO, RG 3.840.458
(DRT/11-8-384/82)

que, tendo em vista a homologação do processo avaliatório de 1982, publicada no D.O. de 30/09/82, em face dos pontos regis- trados em prontuário e nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da citada L.C., o cargo de AFR fica enquadrado, a partir de 01/ 10/82, no Padrão "12-C".

MARCEL MENEZES RIBEIRO, R.G. 3.840.458
(DRT/11-8-385/82)

Coordenação da Administração Financeira

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO DE 14.10.82

PROVEDOR, por ANTIGUIDADE, a partir de 31 de dezembro de 1977, do Grau "C" para o Grau "D", no cargo de CONTA- DOR, Referência "20" da PP/III do Quadro da Secretaria da Fazenda, os seguintes funcionários:

ARMANDO NEVES GOMES DE SÁ - RG. - 3 662 651
CÉCILIA WERA JONANA FRASSATI LUPPI - RG. 4 878 760
ESTHER CHIDAMOVITCH - RG. 931 671
FABY GOMES - RG. - 1 168 735
HELENA DE MATTOS BARROS - RG. 663 604
JOSÉ CALVO JUNIOR - RG. - 5 299 010
MILTON RONTANI - RG. - 5 071 791

DESPACHO DO DIRETOR DO DAF/G DE 13.10.82

SF-11.811/82 - MARIA APARECIDA DE CASTRO - RG.-3 885 973 - "AUTORIZO, que a interessada cumpra durante o 2º semestre de 1982, o seguinte horário especial para funcionário es- tudante: das 8,00 às 12,00 e das 14,00 às 17,00 horas, a partir da data da publicação".

DESPACHO DO DIRETOR DA CGS-10 DE 27.9.82

SF-12 064/82-ANTONIO DE ANDRADE -RG. 1 382 048 - "DEFIRO 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio para gozo - dentro de 30 dias a partir da data da publicação".

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 14.10.82

Nas apostilas da Diretora da DAF-1 em nome de VITA MILI- TELLO FULAN, leia-se: Escala de Vencimentos 1 - Tabela II e não como constou.

DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO

Portarias do Diretor, de 14-10-82

COLOCAR, De MARIA APARECIDA FERREIRA DA ROSA, RG.11 227 990, Con- trolador de Pagamento de Pessoal, padrão 4-A-E/2-T/I-SQC/I, exercen- do em substituição o cargo de Chefe de Seção (Averbação, Preparo e 7 Controle de Pagamentos) na SD/223 de DSD/2-Capitel, à disposição do DOP/G, a partir de 15.10.82, por 27 dias.

COLOCAR, De MARIA DE LOURDES BRASIL, RG.6 367 964, Controlador de Pagamento de Pessoal, padrão 5-A-E/2-T/I-SQC/I, exercendo em substi- tuição a função atividade de Chefe de Seção (Administração Geral) da SD/145 de DSD/1-Capitel, à disposição do DOP/G, a partir de 11.10.82 por 24 dias.

DESPACHOS DO DIRETOR DA DSD/7

APÓSTILA DE PROVENTOS:
Nos termos da LC.169/77, faz jus a gratificação de magistério no va- lor de R\$ 300,00; arts. 3º e 6º das DT. de LC.180/78, a que se refere o art. 64 da mencionada LC, fazendo jus a vantagem pessoal nos termos do art. 5º das DT. de mesma LC.; art. 52 da LC.201/78; art. 26 das DT. de LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec. nº 13.244/79; arts. 6º e 8º das DT. de LC.247/81.

IPESP
Professor I Helene Vilhena Elias - RG.04.794.989 - pad. 12-E pro- porcional a 52/60 Semestres

Nos termos dos arts. 3º e 6º das DT. de LC.180/78, a que se refere o art. 64 da mencionada LC.; art. 26 das DT. de LC.180/78, alterado pela

LC.209/79 e Dec. nº 13.244/79; art. 2º e 6º das DT. de LC.247/81; art. 26 das DT. de LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec. nº 13.244/79 combinados com a LC.275/82.

IPESP
Servente Luiz Vicente Sanchez - RG.05.200.715 - pad.11-E E/1 T/II

Nos termos do art.26 das DT. de LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec. 13.244/79, combinados com a LC.275/82.

IPESP
Trabalhador Braçal Izidro de Oliveira -RG.05.742.128 - pad.11-E E/1 T/I.

Nos termos da LC.169/77, faz jus a gratificação de magistério no va- lor de R\$ 300,00; arts. 3º e 6º das DT. de LC.180/78, a que se refere o art. 64 da mencionada LC; art. 52 da LC.201/78; art. 26 das DT. de LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79; arts. 2º e 6º das DT. de LC.247/81, fazendo jus a vantagem pessoal, nos termos do art. 5º das DT. de mencionada LC.; art. 26 das DT. de LC.180/78, altera- do pela LC.209/79 e Dec. 13.244/79 combinados com a LC.275/82.

IPESP
Professor I Luzia Guimaraes -RG.01.972.989 -pad. 13-E E/5 T/III

Nos termos dos arts. 3º e 6º das DT. de LC.180/78, a que se refere o art. 64 da mencionada LC.; art. 26 das DT. de LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec. 13.244/79; arts. 6º e 8º das DT. de LC.247/81, fa- zendo jus a vantagem pessoal, nos termos do art. 11º da mencionada LC.

IPESP
Exator Antonio Scarciallo -RG.05.107.020 - pad.14-C E/2 T/I

Nos termos dos arts. 3º e 6º das DT. de LC.180/78, a que se refere o art. 64 da mencionada LC.; art. 26 das DT. de LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec. 13.244/79; arts. 3º e 6º das DT. de LC.247/81.

IPESP
Cirurgião Dentista Eurico Pereira de Almeida -RG.81.289.842 - pad.17-E E/7 T/I

Em cumprimento a decisão judicial, transitada em julgado como deter- mina a "Obrigação de Fazer" contida no processo PJ.008 1048/79, em re- la de EDUARDO DE PAULA E OUTROS, fazendo-se incidir reciprocamente a Gratificação pelo RDE sobre adicional, por tempo de serviço e sexta -parte.

Nos termos da LC.169/77, faz jus a gratificação de magistério no va- lor de R\$ 845,00; arts. 3º e 6º das DT. de LC.180/78, a que se refere o art. 64 da mencionada LC.

Nos termos do art. 74, inciso I e parágrafo único das DT. de LC.201/ 78, ficando a denominação alterada para SUPERVISOR DE ENSINO; art.52 da LC.201/78; art. 26 das DT. de LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec. 13.244/79; arts. 2º e 6º das DT. de LC.247/81, fazendo jus a vantagem pessoal nos termos do artigo 5º das DT. de mencionada LC; art. 26 das DT. de LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec. 13.244/79, com- binados com a LC.275/82.

IPESP
Supervisor Pedagógico Ewerton Ferreira -RG.04.670.208 -pad. 23-E

COMUNICADO DE FALCIMENTO

IPESP
Escrivão de Polícia II José Antunes, ocorrido em 21.08.82.

APÓSTILA DE PROVENTOS

Nos termos da LC.169/77, faz jus a gratificação de magistério no va- lor de R\$ 820,00. Arts. 3º e 6º das DT. de LC.180/78, a que se refere o art. 64 da mesma LC.; Art. 52 da LC.201/78; art. 26 das DT. de LC.180/ 78, alterado pela LC.209/79 e Dec. 13.244/79; art.2º e 6º das DT. de LC.247/81.

IPESP
Diretor de Escola Magdalena Barquete Santos -RG.05.606.125 - pad. 17-E E/5 T/I.

Sendo proporcional a 94,28%
Nos termos do art. 26 das DT. de LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec. 13.244/79.

IPESP
Cirurgião Dentista Elizeu Soares de Camargo -RG.04.236.573 - pad.18-D E/7 T/I.

Nos termos do art. 26 das DT. de LC.180/78, alterado pela LC.209/79, e Dec. 13.244/79, combinados com a LC. 275/82.

IPESP
Professor III Lander Balatto -RG.04.178.121 -pad.21-E E/5 T/III.

Nos termos do art. 26 das DT. de LC.180/78 alterado pela LC.209/79 e Dec. 13.244/79.

IPESP
Servente José Magdalena -RG.04.812.837 -pad.10-E E/1 T/I
A presente torna sem efeito a apos. de 06/07/82 publicada a 09/07/82, em virtude da incorreção.

Em virtude da Sentença Judicial transitada em julgado, nos autos da Apelação Cível nº 6.599-1 da Comarca de São Paulo, com a incidência da Gratificação RDE sobre o Padrão, Adicional e Sexta Parte, de for- ra recíproca.

Nos termos dos arts.6º e 11 das DT. de LC. 247/81; art. 26 das DT. de LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec. 13.244/79.

IPESP
Servente José Magdalena -RG.04.812.837 -pad.9-E E/1 T/I
A presente prevalece sobre a de 14/05/81 publicada a 21/05/81.

Com base no parecer PA-3-197/81, da Procuradoria Geral do Estado, con- stante do Proc. PGE.72.779/81 em nome de CLOVIS MARQUES GUIMARÃES, que estendeu aos inativos os benefícios instituídos pela resolução SF-10/ 75;

Nos termos da Resolução SF-10/75, combinados com a LC.113/74; LC.180/ 78, combinados com o art. 11 da LC.209/79; Arts. 6º e 11 das DT. de LC.247/81, e observado os limites estabelecidos pela Reso- lução SF-11/81 de 01/03/81, fica enquadrado; art.26 das DT. de LC.180/ 78 alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

IPESP
Agente Fiscal de Rendas Flaminio Ramalho Sobrinho -RG.01.596.995 - pad. 21-D E/5 T/I

A presente apos. torna sem efeito a de 12 de agosto de 1982, publica- da a 19 de agosto de 1982, em virtude da incorreção.

Com base no parecer PA-3 nº 197/81, da procuradoria Geral do Estado, constante do Processo PGE 72.779/81, em nome de CLOVIS MARQUES GUIM- ARÃES, que estendeu aos inativos os benefícios instituídos, pela Reso- lução SF-10/75 de 04/04/75:-

Nos termos da Resolução SF-10/75 de 04.04.75, combinados com a LC.113/ 74; LC.180/78 combinados com o art. 11 da LC.209/79; Arts. 6º e 11 das DT. de LC.247/81, e observado os limites estabelecidos pela Reso- lução SF-11/81 de 01/03/81, fica enquadrado; art.26 das DT. de LC.180/ 78 alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

IPESP
Ag. Fiscal de Rendas José de Vasconcellos Augusto -RG.0463.348 - pad.23-E E/5 T/I
Fica sem efeito a apost. publicada em 26/09/80.

RETIFICAÇÃO DE APOSTILAS: Na publicação de 05/10/82, onde se lê: Arts. 2º e 6º das DT. de LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Decreto de nº 13.244/79, combinados com a LC.275/82 em nome de ALICE DE PAULA ELEUTÉRIO E OUTRO; Leia-se:- Arts. 2º e 6º das DT. de LC.247/81; e art. 26 das DT. de LC.180/78, al- terado pela LC.209/79 e Dec. 13.244/79, combinados com a LC.275/82, em nome de ALICE DE PAULA ELEUTÉRIO E OUTRO.
Onde se lê: ANTONIO DA COSTA TEIXEIRA, RG.04.852.266 - pad. 18-E E/5 T/I, leia-se:- ANTONIO DA COSTA TEIXEIRA, RG.04.852.266 - pad. 18-E E/1 T/I.

Caixa Econômica do Estado

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DE 5/10/82

INDEFERIMENTO - No recurso apresentado, decidiu pela ma- nutenção da penalidade de 3 (três) dias de suspensão a - plicada a funcionária MARIA BERNARDETE BEZERRA DOS SANTOS, conforme Ato N.º S.-DA 1/81. Guichê DA-8200/080).

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Secretário: CLÁUDIO BRAGA RIBEIRO FERREIRA

Gabinete do Secretário

Despacho do Secretário, de 08/10/82:

AUTORIZANDO na forma proposta pelo Instituto de Eco- nomia Agrícola, as técnicas do referido órgão: MARIA DE FÁTIMA PACKER e ELISABETH ALVES, a complementarem cursos de Mestrado, nas instituições de ensino e nos períodos

especificados às fls.41 e 64 (Proc.SAA.5.349/80), sem a caracterização de afastamento de sua sede de serviço, pa- ra os devidos efeitos legais.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 14/10/82:

AUTORIZANDO a inclusão de SHIRLEY APARECIDA DOS SANTOS SILVA, RG. 3 011 712, Escriturária, padrão 14-C/ EV-1, do QSAA-SQC-III, classificada no Departamento de Ad- ministração, em Jornada Completa de Trabalho, à vista e nos termos das informações constantes do processo SAA.nº 424/82.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor, de 14/10/82:

RATIFICANDO nos termos dos artigos 80 e 82 da L.C. 180/78 a designação de WALTER BARBIERI, RG. 1 097 346, Che- fe de Seção (Adm.Geral), padrão 17-C, do QSAA-SQC-II, pa- ra substituir José Antonio Freire Gaspar, RG. 1 660 601, no cargo de Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, ambos deste Departamento, de 11 a 25/10/82, durante o im- pedimento deste último por motivo de licença prêmio refe- rente ao período de 23/6/67 a 22/6/72, fazendo jus a dife- rença de vencimentos entre os padrões 17-C/EV-2/I, e 13-C EV-4/I, devendo a despesa resultante onerar os recursos próprios do orçamento vigente.

Departamento de Cooperativismo

Apostila do Diretor, resp.do SA de 14-10-82

DECLARANDO que em cumprimento à decisão judicial transita- da em julgado e como determina a obrigação de fazer conti- da no processo PJ. 1269/81-52-C, que o cargo de Técnico - de Cooperativismo, do QSAA-SQC-III, ocupado por EDWIGES - COLEPICCOLO KOETZ, RG. 1.217.140, em razão da reformulação do cálculo de vencimentos, fazendo-se incidir as gratifi- cações do Regime de Dedicção Exclusiva e do Nível Univer- sitário, sobre o padrão, mais adicionais quinquenais e se- ta-parte e adicional sobre a sexta-parte de forma recípro- ca e sucessiva, fica enquadrado a contar de 1º-3-78 no - padrão 53-D, com a vantagem pessoal de Cr\$. 538,46, nos - termos do artigo 10, inciso I das Disposições Transitórias da LC.180/78 e em face das alterações posteriores ocorri- das na vida funcional da interessada, fica enquadrado a - contar de 26-7-78 no padrão 54-D, de conformidade com os artigos 91,94,95 da LC. 180/78 e a contar de 1º-3-79, en- quadrado no padrão 55-D, em virtude da aplicação do arti- go 24 das DT. da LC. 180/78 com nova redação dada pelo in- ciso IV do artigo 1º, das DT. da LC. 209/79, regulamentada pelo Decreto 13.244/79 e não como constou da apostila de 16-10-80 publicada a 18-10-80.

Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária

DESPACHO DO COORDENADOR, DE 13/10/82

AUTORIZANDO, nos termos do Decreto nº 15.835/80, BENEDI- TO ANTONIO FERNANDES, R.G. 9 592 188, a residir em pró- prio do Estado, localizado na Estação Experimental Cen- tral, do Instituto de Zootecnia. (P/SAA/47.517/82).

APOSTILA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, DE 14/10/82

DECLARANDO que de acordo com os artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180, de 12/05/78, a função-atividade de Servente, exercida por SEBASTIANA BRIGANO MONTANHER, R.G. 2 578 958, fica enquadrada no padrão 7-A/1 da Lei Complementar nº 247/81, por ter a interessada completado mais de 05 (cinco) anos de efetivo exercício a contar de 14/10/82.

Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais

INSTITUTO FLORESTAL

PORTARIA DO DIRETOR GERAL DE 07/10/82.

AUTORIZANDO, LUIS ALBERTO BUCCI, RG. 7.798.264, En- genheiro Florestal, C.L.T., Padrão 8-A, E-3, T-I, a en- preender viagem à Curitiba-PR, a fim de proporcionar pale- tra no Ciclo de Ciências Agrárias, no período de 12 a 15/10, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de sua função-atividade, com direito ao pagamento das diárias respectivas, devendo a despesa resultante onerar a verba do orçamento vigente.

APOSTILAS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DE 11/10/82.

DECLARANDO: que o funcionário a que alude este título, AL- FREDO PINTO, RG. 2.424.500, foi aposentado no cargo de Pedreiro, Padrão 27-X, da Tabela I, do SQC-III, da SAA.

que o funcionário a que alude este título, MARCELINO LEMOS DE MORAES, RG. 750.303, foi aposentado a partir de 29/3/79, no cargo de Motorista, Efetivo, Padrão 27-X, da Tabela I, do SQC-III, da SAA.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS.

CARGO - HOME - RG. - PADRÃO - LOTAÇÃO - REPARTIÇÃO PAGA- DORA - FUNDAMENTO DA LICENÇA - N.º DE DIAS CONCEDIDOS - QUIRQUENHO OU DECENHO - OBSERVAÇÃO.

Trabalhador-Braçal, Arcilio Benetti - 3.071.571 - 6-B - E-1 - T-I - Efetivo - DSD-1 - Grande São Paulo - Art. 209 do EFP. - 30 - 16/11/72 a 15/11/77. Nada Farde.

INSTITUTO DE PESCA

Portarias do Diretor Técnico de Departamento de 14/10/82

RATIFICANDO, nos termos do artigo 15, inciso I, da Lei 500/74, a autorização concedida a MARCOS ANTONIO CESTAROL LI, RG 5.689.668, Biologista, padrão 7-A/7-1, admitido nos recursos da Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP; HE- LIO SANCHES MARISCAL, RG 7.226.363, Auxiliar de Labora- tório, padrão 8-A/6-I e JOSÉ CAMARGO, RG 5.438.481, Motoris- ta, padrão 8-A/1-I, ambos admitidos nos termos da Lei 500/74 e todos classificados neste Instituto de Pesca, pa- ra a viagem que empreenderam a Aquidauana-MS, durante o período de 04 a 13 de outubro de 1982, a fim de, sem pre- juízo dos salários e demais vantagens das funções-ativida- des, porém sem quaisquer ônus para o Estado, auxiliarem na captura e transporte de peixes vivos, em prosseguimento à implan- tação do Projeto Pacu.-Proc. SAA-94.447/82.

RATIFICANDO, nos termos do artigo 15, inciso I, da Lei 500/74, a autorização concedida a ELIAS FRANCISCO CARNEI- RO, RG 2.748.041, Mecânico, padrão 8-A/1-I, admitido nos ter- mos da Lei 500/74 e classificado neste Instituto de Pesca, para